



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742  
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

**PORTARIA N.º 45/2026**, de 01 de abril de 2026.

**Revoga Portaria n.º 19/2026, de 12 de fevereiro de 2026.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 43/2026, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Serranópolis do Iguaçu, no dia 30 de março de 2026, Edição 3621, página 3, que confere responsabilidades a servidores efetivos pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM e dá outras providências, alterou as responsabilidades de alguns servidores,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 19/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Serranópolis do Iguaçu, no dia 12 de fevereiro de 2026, Edição 3584, página 2, que confere responsabilidades a servidores efetivos pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de abril de 2026.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3624 – ANO: XV

13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2026 – CMSI



### *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742  
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 45/2026, de 01 de abril de 2026.

Revoga Portaria n.º 19/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 43/2026, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Serranópolis do Iguaçu, no dia 30 de março de 2026, Edição 3621, página 3, que confere responsabilidades a servidores efetivos pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM e dá outras providências, alterou as responsabilidades de alguns servidores,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 19/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Serranópolis do Iguaçu, no dia 12 de fevereiro de 2026, Edição 3584, página 2, que confere responsabilidades a servidores efetivos pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de abril de 2026.



**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.